



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 1898, de 24 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições, considerando o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALESK DE CASTRO REBOUÇAS e MARCUS VINICIUS ARAÚJO MELLO DE OLIVEIRA, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada Nº 30879920240120-003623, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, cujo objeto é a "*Elaboração do Projeto Executivo para construção de uma ponte no município de Britânia, no estado de Goiás, localizado no Polo de Irrigação Sustentável do Vale do Rio Araguaia*".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[assinatura eletrônica]*  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 26/06/2025, às 16:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5907927** e o código CRC **A6C81B04**.

---

59000.015146/2024-88

5907927v1